



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## MENSAGEM Nº 027/2024

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrêgia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Municipal nº. 027/2024, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 75.780,00 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais), referente ao Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM SUS Paulista), conforme Resoluções SS 18 e SS 20 de 08 de fevereiro de 2024.

Os recursos utilizados para o referido crédito adicional serão suportados com excesso de arrecadação.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que o recurso utilizado para o Crédito Adicional Especial está amparado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.


Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 29 de fevereiro de 2024.

MARCOS  
ANTONIO SAES  
LOPES:974197968  
15

Assinado de forma digital  
por MARCOS ANTONIO  
SAES LOPES:97419796815  
Dados: 2024.02.29  
16:29:48 -03'00'

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

<b>Câmara Municipal</b> <b>Estrela D' Oeste</b> Protocolo nº <u>1890/24</u> Em <u>29 / 02 / 24</u> Horário <u>16:52</u>  Responsável
---



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 027/2024

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste."

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º**- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173 de 04 de dezembro de 2023, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 75.780,00 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais)** para criação da seguinte dotação orçamentária:

**Local: 020601 SECRETARIA DE SAUDE**

Ficha: 307 - 10.301.0006.2513.0000 Programa IGM SUS Paulista.....60.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 308 - 10.301.0006.2513.0000 Programa IGM SUS Paulista.....15.780,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

**Total.....R\$ 75.780,00**

**Artigo 2º**- O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes pelo excesso de arrecadação do exercício atual, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º**- Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.013 de 24/11/2021, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.161 de 13/11/2023, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

**Artigo 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 29 de fevereiro de 2024.

MARCOS  
ANTONIO SAES  
LOPES:9741979  
6815

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
ANTONIO SAES  
LOPES:97419796815  
Dados: 2024.02.29  
16:29:32 -03'00'

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**